

**PARECER Nº 1425/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 084/12 .**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei denomina Passarela Manuel de Andrade Pinto, o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, localizado no sentido transversal a Rodovia - dos Imigrantes, próxima à Lagoa Aliperti e logradouros Rua Dr Jose Bento Ferreira, Rua Brasil Cameron, Rua Guaratu, Distrito e Subprefeitura Jabaquara, e da outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Manuel de Andrade Pinto pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana. Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito, foto e croqui do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando substitutivo com a finalidade de adequar a proposta aos dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto à adequação do projeto às normas urbanísticas entendemos não haver óbice ao seu prosseguimento.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/09/2012.

Tião Farias – PSDB – Presidente

Carlos Neder – PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano – PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB – Relator

Toninho Paiva – PR